

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 74/1998 de 19 de Março

Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/98, de 23 de Fevereiro e ao abrigo do disposto do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, é designado representante do Governo da Região Autónoma dos Açores,

na Estrutura de Coordenação Interministerial de adaptação da administração pública para a introdução da "Euro", o Dr. José Maria Correia Gonçalves Matias, Adjunto do Gabinete do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento.

10 de Março de 1998. - O Presidente do Governo, Carlos Manuel Martins do Vale César.

